

PORTARIA Nº 201, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o constante no protocolo 298/2018, referente à situação funcional do servidor KAYO ORLANDO BUENO, o qual exercer o cargo efetivo de motorista, e encontra-se impedido de dirigir por penalização aplicada pelo órgão de trânsito;

Considerando o Parecer Jurídico exarado a respeito do citado protocolo, acusando possível infração ao art. 120, *caput* e inciso XIII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barão de Antonina – Lei Complementar nº 001/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar, Processo Administrativo visando apurar possível prática de infração administrativa pelo servidor **KAYO ORLANDO BUENO**, assegurando-lhe os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Artigo 2º Designar para compor a Comissão Processante os servidores efetivos e estáveis, ABNER FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo, MARIA CREUSA RODRIGUES, Contadora, e ANDRÉ SANTOS NAKASONE, Engenheiro Civil, indicando o primeiro como Presidente, podendo a Comissão valer-se do auxílio de outros servidores, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Artigo 3º Determinar a autuação desta com o protocolo acima referido e demais documentos que o acompanham.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barão de Antonina, 28 de junho de 2018.

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Abner F. G. Oliveira – Dir. Administrativo